Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 96, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1 958.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Executivo Mun icipal autorizado a criar a tabela numérica de extranumerários contratados do Pôsto de Puericultura "Dona Sarah Kubitschek", do 2º distrito - Governador Portela, conforme convênio assinado com a Legião Brasileira de Assistência.

Art. 2º) - A tabela de que trata o artigo 1º desta Deliberação compreende as seguintes funções: 1(um) médico com o vencimento equivalente ao salário mínimo que caiba a médico da Capital do Estado; uma enfermeira-chefe com o salário mensal de Cr$ 4 000,00 (quatro mil cruzeiros); 2 (duas) enfermeiras auxiliares com o salário mensal de Cr$ 2 500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) cada uma; 1 (um) servente - zelador com o salário mensal de Cr$ 2 000,00 (dois mil cruzeiros) e uma auxiliar de secretaria com o salário de Cr$ 1 500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) mensais.

Art. 3º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito especial necessário ao atendimento do que trata o artigo 2ºda presente Deliberação.

Art. 4º) - Os contratos assinados no presente exercício , vigorarão a partir de 26 de julho a 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 5º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 11 de novembro de 1 958.

Frederico Wanderley